

LEI Nº 629 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pariquera-Açu – SP, objeto do Anexo III da Lei Municipal nº 295/2007, fica reajustada em 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito décimos percentuais) correspondente à correção da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos doze meses.

Art. 2º Em virtude do disposto no art. 1º desta Lei, o Anexo III da Lei Municipal nº 295/2007 será substituído pelos valores constantes na tabela do Anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei serão suportadas por dotação própria consignada no Orçamento vigente, constando no Anexo II deste diploma legal a estimativa do impacto trienal da despesa.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 25 de Janeiro de 2017.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. Administrativo

ANEXO I

ANEXO III LEI Nº 295/2007

(TABELA DE VENCIMENTOS)

(CARGOS PERMANENTES)

REFERÊNCIA	VALOR
1	1.692,32
2	1.805,61
3	1.935,05
4	2.034,23
5	2.198,46
6	2.400,83
7	2.617,59
8	2.868,58
9	3.568,68
10	4.962,65
11	5.515,17
12	6.079,70

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação e conformando-se aos limites definidos na LRF e na Emenda Constitucional 25:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
PERÍODO	ACRÉSCIMO PROJETO	PREVISÃO ORÇAMENTO
Valor da despesa no 1º exercício – 2017	40.586,67	1.884.000,00
Impacto % sobre o Orçamento	2,15%	
Impacto % sobre o Caixa	2,15%	
Valor da despesa no 2º exercício - 2018	43.224,80	2.006.460,00
Impacto % sobre o Orçamento	2,15%	
Impacto % sobre o Caixa	2,15%	
Valor da despesa no 3º exercício - 2019	46.034,41	2.136.879,00
Impacto % sobre o Orçamento	2,15%	
Impacto % sobre o Caixa	2,15%	

LIMITE DA EMENDA CONSTITUCIONAL 25			
DESPESA PESSOAL	EXERCÍCIOS		
	2.017	2.018	2.019
FOLHA S/ ENCARGOS PATRONAIS	851.648,00	907.005,00	965.960,00
REPASSE DUODÉCIMOS	1.884.000,00	2.006.460,00	2.136.879,00
LIMITE (MÁXIMO 70%)	1.318.800,00	1.404.522,00	1.495.815,00
% <i>PROJETADO</i>	<i>45%</i>	<i>45%</i>	<i>45%</i>

<u>LIMITE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</u>			
DESPESA PESSOAL	EXERCÍCIOS		
	2.017	2018 PROJETADO	2019 PROJETADO
FOLHA C/ENCARGOS	1.027.154,00	1.093.919,01	1.165.023,75
LIMITE LRF – MÁXIMO 6% DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA			
EXERCÍCIO	RCL PROJETADA	% PROJETADO	
2017	R\$ 40.684.209,00	2,69%	
2018	R\$ 41.904.735,00	2,61%	
2019	R\$ 43.161.878,07	2,70%	
OBS: variação RCL 3% a.a, conforme variação do <u>1º e 2º quad/2016</u> – RGF publicado no site da Prefeitura			